



DECRETO Nº 3.668 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 942.556,94 (novecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos) ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.408 de 14 de Abril de 2023 e nos termos do processo eletrônico nº 05264/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor R\$942.556,94 (novecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no exercício de 2022, na fonte 621 (Recursos Estaduais), conforme demonstrado através dos Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº. 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de abril de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde



ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2022

Contas Vinculadas: Fontes:621 (Recursos Estaduais)

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades: R\$	10.235.643,70	Restos a Pagar: R\$	1.625.466,54
		Consignações: R\$	8.779,48
		Superávit: R\$	8.601.397,68
Total:	R\$ 10.235.643,70	Total:	R\$ 8.601.397,68



ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 3.668 DE 14 DE ABRIL DE 2023

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde		
<i>Programa de Promoção à Equidade</i>		
3004.10.122.0020.1.158	3.3.90.30.1621	300.000,00
3004.10.122.0020.1.158	3.3.90.39-1621	192.556,94
Programa de DANT'S		
3004.10.122.0020.2.113	3.1.90.04-1621	400.000,00
3004.10.122.0020.2.113	3.1.90.13-1621	50.000,00
TOTAL		942.556,94